





Portaria nº 682/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Civis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o requerimento da servidora Sra. Maria Josélia Almeida Braz. Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CONCEDENDO a Licença Prêmio pelo período de 02 (dois) meses, a partir do dia 23 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 01 de julho de 2025.

LOPES DE 13449

SANDRA REJANE Assinado de forma digital por SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:652532 BARROS:65253213449 Dados: 2025.07.31 12:53:26 -03'00'

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS PREFEITA